



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 13/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO PAZ E AMOR
Sito na RUA COMBATENTES DE ULTRAMAR Nº 119 – S. SEBASTIÃO GURREIROS
Freguesia de LOURES
Concelho de LOURES
Distrito de LISBOA
Propriedade de GERI FUTURO – APOIO A LARES, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 11 UTENTES

Lisboa, 29 de Agosto de 2011

P/O Director do Centro Distrital

António José Carmo

Renato Possante Bento
Director Adjunto do
Centro Distrital de Lisboa